



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.062/2015

De 12 de Maio de 2015

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO EXCEPCIONAL DE PEDAGOGOS PARA OS CARGOS DE PEB II E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, XXI da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, a necessidade de oferta regular do serviço público de educação;

Considerando, a eventual falta de profissionais efetivos nas áreas de Inglês e Artes na condição de PEB II;

Considerando, o não interesse dos aprovados em concurso público em assumir as vagas ofertadas, perante as diversas sessões de atribuições sem a presença de interessados, e consequente desistência assinada pelos mesmos;

Considerando, ainda, o prazo superior a 90 dias para a realização e homologação de novo concurso para os cargos em questão;

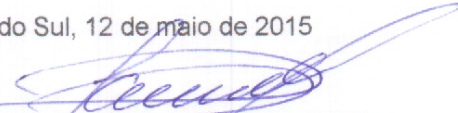
DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizada a atribuição de vagas de Professor da Educação Básica II (PEB II), nas modalidades Inglês e Artes, a Professores de Educação Básica I (PEB I), quando não comparecerem ao ato de atribuição interessados do concurso público vigente, para o preenchimento de tais vagas.

Parágrafo único: As vagas serão ofertadas primeiramente aos Professores de Educação Básica II (PEB II) aprovados em concurso público vigente; em não comparecendo interessados, as vagas serão ofertadas aos Professores de Educação Básica I (PEB I) excedentes da rede (adidos); em não havendo interessados, as vagas poderão ser ofertadas aos integrantes da lista do concurso de PEB I vigente.

Art. 2.º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as normas em contrário e retroagindo seus efeitos à 1.º de janeiro de 2015 e a vigência se encerrará com a homologação do concurso público específico e competente convocação dos aprovados.

Pilar do Sul, 12 de maio de 2015


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES

Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES

Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários


ELOISA RENATA LACERDA DE CARVALHO

Secretária de Educação